

DESPACHO

Em cumprimento das determinações emanadas pelo Conselho Geral a 23 de maio de 2014, relativamente à fixação do valor de propinas dos ciclos de estudos da Universidade do Porto, fixo o montante da propina a praticar no ano letivo 2014/15 para os estudantes abrangidos pelo **Estatuto de Estudante Internacional** dos diferentes ciclos de estudos desta Faculdade de Farmácia:

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas:

- a) Caso geral: Propina » € 4.500,00 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª prestações: € 1125,00)
- b) Estudantes com nacionalidade de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): € 2.250,00 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª prestações: € 562,50)

Segundos Ciclos de Estudos:

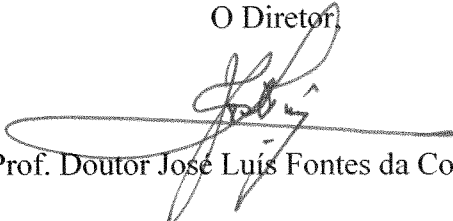
- a) Caso geral: Propina » € 4.500,00 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª prestações: € 1125,00)
- b) Estudantes com nacionalidade de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): € 2.250,00 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª prestações: € 562,50)

Doutoramento em Ciências Farmacêuticas:

- a) Caso geral: Propina » € 5.500,00 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª prestações: € 1375,00)
- b) Estudantes com nacionalidade de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): € 2.750,00 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª prestações: € 687,50)

Porto, 25 de junho de 2014.

O Diretor,



(Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima)

CL/IG